

LEI Nº 737 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Altera o nome das ruas no Loteamento Jardim Arco-Íris, Jardim Planalto e Poxoréo e dá outras providências”

O EXMO. SR. ERNANI JOSE SANDER, PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Castro Alves a atual Rua A que divide os núcleos residenciais Apoena e Arco Iris.

Art. 2º. Fica denominada a Rua Ariano Suassuna a atual Rua B do núcleo residencial Arco Iris.

Art. 3º. Fica denominada a Rua Érico Veríssimo a atual Rua C do núcleo residencial Arco Iris.

Art. 4º. Fica denominada a Rua Graciliano Ramos a atual Rua D do núcleo residencial Arco Iris.

Art. 5º. Fica denominada a Rua João Guimarães Rosa a atual Rua E do núcleo residencial Arco Iris.

Art. 6º. Fica denominada a Rua Monteiro Lobato a atual Rua F do núcleo residencial Arco Iris.

Art. 7º. Fica denominada a Rua Vinicius de Moraes a atual Rua G do núcleo residencial Arco Iris.

Art. 8º. Fica denominada a Rua Carlos Drummond de Andrade a atual Rua H do núcleo residencial Arco Iris.

Art. 9º. Fica denominada a rua A, no Loteamento Jardim Planalto, de Rua Noel Rosa.

Art. 10. Fica denominada a Rua B, no Loteamento Jardim Planalto, como continuação da Rua Assef Jorge do loteamento Jardim Natal.

Art. 11. Fica denominada a Rua C, no Loteamento Jardim Planalto, como continuação da Rua Jose Alves de Araujo do loteamento Jardim Natal.

Art. 12. Fica denominada a Rua D, no Loteamento Jardim Planalto, como continuação da Rua Zacaria Alves Silveira do loteamento Jardim Natal.

Art. 13. Fica denominada a Rua E, no Loteamento Jardim Planalto, como continuação da Rua Manoel Martins Borges do loteamento Jardim Natal.

Art. 14. Fica denominada a Rua F, no Loteamento Jardim Planalto, como continuação da Rua Eupídio Pereira da Silva do loteamento Jardim Natal.

Art. 15. Fica denominada a Rua G, no Loteamento Jardim Planalto, como continuação da Rua Himbraim Ferreira De Carvalho do loteamento Jardim Natal.

Art. 16. Fica denominada a Rua H, no Loteamento Jardim Planalto, de Rua João Domingos Barreto.

Art. 17. Fica denominada a Rua I, no Loteamento Jardim Planalto, de Rua José Teodoro da Silva.

Art. 18. Fica denominada a Rua J, no Loteamento Jardim Planalto, de Rua Eufrasio Campos.

Art. 19. Fica denominada a Rua K, no Loteamento Jardim Planalto, de Rua Luiz Gonzaga.

Art. 20. Fica denominada a Rua M, no Loteamento Jardim Planalto, de Rua Dorival Caymmi.

Art. 21. Fica denominada a Rua Margarida Dornel Pereira a atual Rua A no Bairro Poxoréo.

Art. 22. Fica denominada a Rua Sirico Alves de Jesus a atual Rua B no Bairro Poxoréo.

Art. 23. Fica denominada a Rua Esmerinda Vieira Batista Rua C no Bairro Poxoréo.

Art. 24. Fica denominada a Rua João Lobo a atual Rua D no Bairro Poxoréo.

Art. 25. Fica denominada a Rua José Francisco dos Santos a atual Rua E no Bairro Poxoréo.

Art. 26. Fica denominada a Rua Olegário Rodrigues Barbosa a atual Rua F no Bairro Poxoréo.

Art. 27. Fica denominada a Rua Otaciano Pereira da Silva a atual Rua G no Bairro Poxoréo.

Art. 28. Fica denominada a Rua Antonio Alves Corrêa a atual Rua H no Bairro Poxoréo.

Art. 29. Fica denominada a Rua Francisco Pereira César a atual Rua Beira Rio no Bairro Poxoréo.

Art. 30. Fica denominada a Rua Florência Rodrigues de Souza a atual Rua da Ponte Velha no Bairro Poxoréo.

Art. 31. Fica denominada a Rua Matias Alcântara Soares a atual Rua da Ponte Nova no Bairro Poxoréo.

Art. 32. Fica Denominado Beco Maria Cândida Machado o Atual Beco um no Bairro Poxoréo.

Art. 33. Fica Denominado Beco Maria Porfíria de Melo o Atual Beco dois no Bairro Poxoréo.

Art. 34. Caberá aos órgãos e unidades administrativas, competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes para a consumação da alteração objeto desta Lei.

Art. 35. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, aos 23 de fevereiro de 2012.